



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

30ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1111/1113, Centro - CEP
01501-900, Fone: 21716213, São Paulo-SP - E-mail: sp30cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Físico nº: 0225331-26.2002.8.26.0100
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Requerente:
Requerido: Ciro Distribuidora de Alimentos Ltda

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, Dr(a). **Daniela Dejuste de Paula - Juíza de Direito**, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 30/07/2014 16:24:08 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a): ORESTES NESTOR DE SOUZA LASPRO, neste ato representado pelo Dr. Renato Leopoldo e Silva, OAB/SP 292650, com procuração específica outorgada pelo mesmo, a quem a MMª Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 31/07/2014.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**